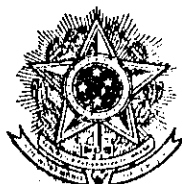


Nº 2426/82  
138  
89

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

DISTRITO DE SEDE

CEDI - P. I. B.  
DATA 10/09/87  
COD. XAD25

*Manoel José da Mata*

2.º Tabelião e Escrivão do Cível da Comarca de Rio Pardo -  
de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma da  
lei, etc.x.

= CERTIDÃO =

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
2º TABELIAO  
MANOEL JOSÉ DA MATA  
Em 17 MAI 1985  
Rio Pardo de Minas - M.G.

CERTIFICO e dou fé a pedido verbal de parte interessada, que revende em meu Cartório, os livros de lavratura de escrituras de compra e venda, verifiquei constar do livro nº 12, folhas 158 e 160 verso, a escritura de imóvel rural denominada "SADO", fazenda Cabeceiras, distrito de Serra Nova deste município, com a área de 1,40,00 (HUM HECTARE E QUARENTA ARES), no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIRAS), limitando-se com o mesmo comprador e com as águas vertentes da cabeceira, sendo transmitentes Belarmino Henriques de Oliveira e sua mulher Cezarina Teixeira Costa e comprador Agenor José Rodrigues, em 15 de maio de 1.951, conforme se vê do livro e folhas acima citadas. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Manoel José da Mata*, 2º Tabelião e Escrivão do Cível, datilografei, subscrevi, dou fé, data e assino.

Rio Pardo de Minas, Mg., 17 de MAIO de 1.985.

O Escrivão,

*Manoel José da Mata*  
- Manoel José da Mata -  
Manoel José da Mata  
2º Tabelião e Escrivão do Cível  
RIO PARDO DE MINAS - MG

# Registro de Imóveis

Proc. N.º 2426/82  
139  
Justica 87

## Registro Geral

Livro N.º 2- D. Comarca de Rio Pardo de Minas - MG - Folha N.º 22.

MATRÍCULA N.º 922.

DATA: 02-01-79.

**IMÓVEL MATRICULADO:** Imóvel rural denominado Riachão, Fazenda Cabeceiras, distrito de Serra Nova, deste município, com a área de 1,40 ha., (um hectare e quatro ares), limites: de um lado com o mesmo vendedor Agenor José Rodrigues, com sua Fazenda Verêda d'Água, e por outros lados águas vertentes da Serra da Jarjeira e com propriedades dos Sres. Americanos. Título anterior: nº 3.766 às fls. 21 L.º 3-F. **PROPRIETÁRIOS:** Agenor José Rodrigues, agricultor, alfabetizado, e sua mulher D. Maria Rodrigues Mendes, doméstica, analfabeta, maiores, residentes e domiciliados na Fazenda Capão, distrito de Serra Nova, deste município. Eu, Sinésio Carmo Mesquita, Oficial, mandei datilografar, conferi e assino, em 02 de janeiro de 1.979.

**R-1-922:- TRANSMITENTES:** Agenor José Rodrigues, agricultor, alfabetizado, e sua mulher D. Maria Rodrigues Mendes, doméstica, analfabeta, maiores, residentes e domiciliados na Fazenda Capão, distrito de Serra Nova, deste município.

**ADQUIRENTE:** Lírio Arlindo do Valle, maior, brasileiro, casado, (INDIO CAÇADOR Militar em exercício, residente em Brasília, Nova Capital. Escritura pública compra e venda, datada de 12 de setembro de 1.960, passada pelo tabelião Manoel José da Mata, no 2º Ofício, desta comarca, no valor de R\$12.000,00 (doze mil cruzeiros). Objeto: Imóvel rural denominado Riachão, Fazenda Cabeceiras, distrito de Serra Nova, deste município, imóvel acima matriculado. Eu, Sinésio Carmo Mesquita, Oficial, mandei datilografar, conferi e assino, em 02 de janeiro de 1.979.

**R-2-922:- TRANSMITENTE:** Lírio Arlindo do Valle. **ADQUIRENTE:** Luiza do Valle. Partilha de bens, julgado por sentença do ME. Juiz de Direito, da Comarca de Montes Claros, MG., da 2ª Vara, em 14 de setembro de 1.979, no valor de R\$10.000 (dez mil cruzeiros). Objeto: Imóvel rural denominado Riachão, Fazenda Cabeceiras, distrito de Serra Nova, deste município, imóvel acima matriculado. Eu, Orlando de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 25 de maio de 1980.

A Presente foi lida e aprovada a Matricula no 922...  
Livro 22, Folha 2-D...  
no valor de R\$ 12.000,00...  
Rio Pardo de Minas, 16 de MAIO de 1979.

*[Assinatura]*  
ORLANDO DE SOUZA  
Oficial Substituto - CPF 21945322691

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA  
de Rio Pardo de Minas  
TITULAR  
SINÉSIO CARMO MESQUITA - CPF 152085266-00  
Substituto  
ORLANDO DE SOUZA - CPF 219453226-91

**CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS - M. G.

Proc. 2426/82  
140  
On

Oficial

Oficial Substituto

Sinésio Carmo Mesquita  
CPF 153.695.366-00

Onildo de Souza  
CPF 219.453.226-91

ONILDO DE SOUZA, OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DESTA COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC....

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA de Rio Pardo de Minas

SINÉSIO CARMO MESQUITA - CPF 153695366-00  
Tributar  
Substituto  
ONILDO DE SOUZA - CPF 219453226-91

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório os livros de Registros de Imóveis, verifiquei, encontro no livro 3-F, às fls. 21 sob o nº 3.766, o registro do teor seguinte: Data: 12-09-'60. Circunscrição: Distrito de Serra Nova, deste município. Denominação: Lugar denominado Saco, Fazenda Cabiceiras. Características e confrontações: Uma parte de terras com a área de 1,40 ha., ( um hectare e quarenta ares ), limitando-se com o mesmo comprador e com as águas vertentes da cabeceira. Havido por herança de Maria Bertolina da Silva, no arrolamento julgado no ano de 1900. Adquirente: Agenor José Rodrigues, brasileiro, lavrador, residente no distrito do imóvel. Transmitente: Belarmino Henriques de Oliveira e sua mulher dona Cezarina Teixeira Costa, brasileiros, lavrador, residentes no distrito do imóvel. Título: Escritura pública de compra e venda, datada de 15 de maio de 1951, passada em notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, pela tabeliã Adalina Veloso. Valor: Cr\$1.000,00. Condições: Não há. Averbação: Transferido este imóvel conforme matrícula nº 922. Em 02-01-79, -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pardo de Minas, 16 de maio de 1985.

*Onildo de Souza*  
ONILDO DE SOUZA  
Oficial Substituto - CPF 21945322691

# Registro de Imóveis

Registro Geral

2426/82  
111  
27

Livro Nº 2- I. Comarca de Rio Pardo de Minas - MG - Folha Nº 47.

MATRICULA Nº 2.443.

DATA: 12-11-84.

**IMÓVEL MATRICULADO:** Imóvel rural denominação Cabeceiras, situado no Distrito de Serra Nova, deste município, com área de 1,95 ha., (seis hectares e noventa cinco ares); limites: ficando-se pelo lado direito com as terras pretas e uvalde rumo direito ao rio das Cabeceiras, acima com David Ribeiro Dias no cume do morro que verte para a Vereda do Janjão, frente e fundo águas vertentes. Título de domínio: 5.800, fls. 163 1º B-N, de 29 de setembro de 1971. **PROPRIETÁRIO:** José Lucas Mendes, brasileiro, casado, residente no Distrito do imóvel, Bu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 12 de novembro de 1984.

**R-1-2.443-Cédula Rural Financieira e Hipotecária nº 84/00731-II. Fundamento: 09-11-1984. Valor: R\$ 24.940.000,00. Credor: Banco do Brasil S.A., agência desta praça. Devedores: José Lucas Mendes, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, agricultor, CPF. 187.816.757-15, por procuração de Clemente Lucas Braga, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado neste município, CPF. nº 653.068.308-97 e sua esposa, Jocelina Braga Mendes, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município, do Br., por procuração de Clemente Lucas Braga. Os juros são devidos à taxa de 05% ao ano, calculados sobre os saldos devedores de conta deste financiamento, exigíveis em 30 de junho, 31 de setembro, no vencimento e na liquidação de cada cédula, podendo ser capitalizados, critério do Banco. Esta hipoteca constitui-se em ônus gravoso com a preferência de terceiros, e imóvel acima matriculado. Bu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 12 de novembro de 1984.**

**Av-2-2.443-Conforme autorização do Banco do Brasil S.A., agência desta praça, datada de 02-01-85, fica cancelada a hipoteca em nome do R-1, acima, e o valor liquidado o seu débito. Em 02 de janeiro de 1985. C. Of. Substf: [assinatura]**

A Presente fotocópia é a Reprodução Autenticada da Matrícula no 2.443...  
Folha 47 do Livro 2-I...  
Rio Pardo de Minas, 16 de maio de 1985

[Assinatura]  
ONILDO DE SOUZA  
Oficial Substituto - CPF 21945322691

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA  
de Rio Pardo de Minas  
Titular  
SINÉSIO CARMO MENDONÇA - CPF 150095366-00  
Substituto  
ONILDO DE SOUZA - CPF 219453226-91

# COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS

Proc. 2/26/82  
S.S.  
27

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA de Rio Pardo de Minas

SINÉSIO CARMO MESQUITA - CPF 153695266-00  
Titular

ONILDO DE SOUZA - CPF 219453226-01  
Substituto

## SINÉSIO CARMO MESQUITA

Oficial do Registro de Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos, Onus Reais e Registros Diversos da Comarca acima referida na forma da lei, etc.

CERTIFICO que foi registrado em meu cartório em 28 de setembro de 1971 no livro N.º 3-H.-fls 163 e 164 N.º 5.800.

o imóvel denominado: Cabeceiras.

Fazenda: situada no distrito de Serra Nova, município de Rio Pardo de Minas desta Comarca Com os seguintes limites: pelo lado

de baixo com as pedras pretas e um valo rumo direito ao rio das Cabeceiras, acima com David Ribeiro Dias no cume do morro que verte para

a vereda do Canjão, frente e fundo águas vertentes, com a área de 6,95 ha., (seis hectares e noventa e cinco ares).

Título Escritura pública de compra e venda, datada de 27-07-56, passada em notas da escritã Adalina Veloso, no 2º Ofício, desta Comarca.

Adquirente: José Lucas Mendes, brasileiro, fazendeiro, residente no distrito do imóvel.

Transmitente: Gerson Romualdo da Silva e sua mulher Josefina Maria dos Santos, brasileiros, casados, lavradores, residentes no distrito do imóvel.

Valor do contrato: Cr\$2.500,00.

Condições: Não há. Averbação: Imóvel transferido para matrícula 2.443. Em 12-11-84.

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pardo de Minas, 16 de maio de 1985.

O Oficial:

Sinésio Carmo Mesquita

ONILDO DE SOUZA

Oficial Substituto

# Registro de Imóveis

## Registro Geral

2126/82  
143  
M

Livro N° 2-E. Comarca de Rio Pardo de Minas - MG - Folha N° 162.

MATRÍCULA N° 1.362.

DATA: 12-03-81.

**IMÓVEL MATRICULADO:** Imóvel rural denominado Forcos da Pindaíba, Fazenda Peixe Bravo, situado neste município de Rio Pardo de Minas, com a área de 467,5440 ha. (quatrocentos e sessenta e sete hectares cinquenta e quatro ares e quarenta centímetros), limites: Reflorestadora Vale do Imbaúba, José Rodrigues dos Santos, Jovito Faustino Pereira, Teodolino Ferreira da Silva e Leonídio Barbosa. Título de Domínio: nº 6.365 às fls. 90 lº 3-I, de 13-08-1974. **PROPRIETÁRIO:** Daniel Jeová de Carvalho, brasileiro, casado, fazendeiro, domiciliado e residente neste município. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 12 de março de 1981. *Onildo de Souza*

**Av-1-1.362-** Procedê-se a esta averbação nos termos do termo de responsabilidade de preservação de floresta datada de 04-03-81, que entre si fazem, de um lado, o Sr. Daniel Jeová de Carvalho, brasileiro, fazendeiro, casado, e de outro o IBDF, que o 1º declara perante a autoridade florestal tendo em vista o que dispõe o art. 53 inciso IV da Instrução Normativa 001/80 de 22/04/80 em atendimento ao que determina a Lei nº 4771/65 (Código Florestal), em seus artigos 16 e 17, que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 104,65 não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites do referido imóvel, fica gravada como de, utiliza digo, utilização, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração não ser mediante autorização do IBDF. Limites da área preservada: Do marco nº 01, seguindo-se ao norte a 1.750 ms, com o mesmo proprietário, até encontrar o marco nº 02; deste, ao oeste, a 350ms, ainda com o mesmo proprietário, até o marco 03; deste voltando ao norte com o mesmo proprietário, até encontrar o marco nº 04; deste, seguindo-se 610 ms, por cercas que divide as terras do proprietário com as de Jovito Faustino Pereira; voltando ao sul, por cercas, ainda com o mesmo Jovito e José Rodrigues dos Santos, também por cercas, a 2.450ms; daí, voltando ao oeste, a 400 ms, por cercas que divide as terras do proprietário com as da Vale do Imbaúba Reflorestamento Ltda até o marco nº 01, onde se iniciou, totalizando uma área de 104,65 ha., do imóvel acima matriculado. Em 06-03-81, Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 12 de março de 1981. *Onildo de Souza*

**R-2-1.362-** Cédula Rural Hipotecária nº EAI-81/. Vencimento em 31 de outubro de 1987. Credor: Banco do Brasil S.A., Agência de Salinas, deste Estado. Emitente: Daniel Jeová de Carvalho e sua esposa dona Maria Elita Barbosa, brasileiros, casados, CPF. nº 106.002.726-00, residentes e domiciliados nesta cidade. Valor: R\$ 1.750.000,00, valor deferido para financiamento de formação de cafeeiros no imóvel acima matriculado, compreendendo a formação de 50.000 covas de café Catuai. Os Juros são devidos a taxa de 11% ao ano, calculados em 30 de junho, 31 de dezembro e exigíveis até 1984. Em Hipoteca Cédular de segundo grau, e sem concorrência de terceiros o imóvel acima matriculado. Demais condições e cláusulas na via arquivada neste cartório. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 12 de março de 1981. *Onildo de Souza*

**R-3-1.362-** Cédula Rural Hipotecária nº EAC-81/. Vencimento em 12 de março de 1982. Credor: Banco do Brasil S.A., agência de Salinas, deste Estado. Emitente: Daniel Jeová de Carvalho e sua esposa dona Maria Elita Barbosa de Carvalho, brasileiros, casados, fazendeiro, ela doméstica, CPF. nº 106.002.726-00, domiciliados e residentes nesta cidade. Valor: R\$495.000,00, valor do crédito deferido para custeio de extração e transporte de madeira para fabricação de carvão vegetal, no imóvel acima matriculado. Juros de 2% ao ano, mais correção monetária de 28% calculados sobre os saldos devedores da conta deste financiamento exigíveis em 30 de junho, 31 de dezembro e na liquidação deste instrumento, podendo ser capitalizados. Em Hipoteca Cédular de terceiro grau, e sem concorrência de

terceiros, o imóvel acima matriculado. Demais condições e cláusulas, na via arquivada neste Cartório. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 21 de maio, em 12 de maio de 1981. *Onildo de Souza*  
-4-1.362-Cédula Rural Hipotecária nº 2AY-83/00920-5. Vencimento: 20-10-1991. Valor R\$ 9.021.692,00. Credor: Banco do Brasil, S.A., agência de Salinas-MG. Emitentes: Daniel Cová de Carvalho e sua esposa Maria Elita Barbosa, brasileiros, casados, residente neste município, CPF nº 106.002.726-00. Juros de 25% ao ano, calculados sobre os saldos devedores da conta vinculada, em 30 de junho, 31 de dezembro, no vencimento na liquidação, capitalizados, inclusive durante a carência, para pagamento com as prestações. Em renhor cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel acima matriculado. Demais condições e cláusulas na via arquivada neste Cartório. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 19-10-83. -x-

A Presente Potência, a é a reprodução Autenticada da Matrícula nº 1362  
Folha 102 do Livro 2-E, sendo válida de acordo com a Lei nº 6.075 de 1974.  
Rio Pardo de Minas, 16 de maio de 1981.

*Onildo de Souza*  
ONILDO DE SOUZA  
Oficial Substituto - CPF 219453226-91

REGISTRO DE INCORPORAÇÃO DE TERRELOS  
de Rio Pardo de Minas  
Titular  
SILVANO CARMO MACHADO - CPF 188895800-38  
Substituto  
ONILDO DE SOUZA - CPF 219453226-91





**CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS - M. G.

Oficial

Sinésio Carmo Mesquita

CPF 153.695.366-00

Oficial Substituto

Onildo de Souza

CPF 219.453.226-91

ONILDO DE SOUZA, OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DESTA COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC...

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório os livros de registros de Imóveis, encontrei no livro Auxiliar nº 2, às fls. 82 sob o nº 121, o registro do teor seguinte: Contrato de compra e venda. Entre nós Luiz Gomes de Oliveira e mulher, residentes neste município, ora denominados outorgantes, e João Rodrigues de Oliveira, residente no município de Rio Pardo, ora denominado outorgado, por este contrato particular, convencionou-se o seguinte: Nós outorgantes, como possuidores de uma sorte de terras, no lugar Pindaíba dos Porcos, Peixe Bravo, município de Rio Pardo, de valor de trinta mil reais (30\$) no inventário da finada d. Carlota Antunes adquirida ao herdeiro Deraldino Marques de Brito e sua mulher d. Saulina Maria de Oliveira, nesta data resolvemos vende-la como de fato a vendemos ao Sr. João Rodrigues de Oliveira, pelo preço e quantia certa de noventa mil reais (90\$000), que recebemos ao passar deste documento em que lhe damos plena quitação e lhe transferimos toda posse, jús, domínio e ação que tínhamos no referido imóvel, que lhe fica pertencendo em todas as prerrogativas e regalias de justa propriedade, correndo por conta do adquirente impostos respectivos. Eu, João Rodrigues de Oliveira aceito este contrato tal como nele se contém e declara, considerando como expressos as cláusulas de garantias conferidas as convenções desta natureza. Em verdade vai este datilografado e assinado pelas partes, em presença das testemunhas abaixo assinadas. Salinas, 24 de março de 1934. Luiz Gomes de Oliveira. Ermelina Almeida de Oliveira, João Rodrigues de Oliveira. Tas. José Marques Carvalho. José Lima. Estácio Marques. Nada mais se continha em o documento acima copiado, que o copiei bem e fielmente e me reporto. A escrevente interina, Josefina de Paula. x-

O referido é verdade e dou fé.  
Rio Pardo de Minas, 16 de maio de 1985.

*(Handwritten signature)*  
ONILDO DE SOUZA  
Oficial Substituto - CPF 21945322691

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS  
Titular  
SINÉSIO CARMO MESQUITA - CPF 153695366-00  
Substituto  
ONILDO DE SOUZA - CPF 219453226-91



9476/52

# Registro de Imóveis

## Registro Geral

116  
2)

Livro N° 2- E. Comarca de Rio Pardo de Minas - MG - Folha N° 71.

MATRICULA N° 1.271.

DATA: 20-10-80.

**IMÓVEL MATRICULADO:** Imóvel rural denominado Vereda d'Água, Fazenda Cabeceiras, situado no município de Rio Pardo de Minas, com a área de sete hectares (07,00ha) cadastrado no INCRA sob o nº 3405006011242"08", limites: Com um tamboril; pelo lado de baixo, com José Lucas; pela frente, com Pedro José de Sousa e pelo fundo limita-se com as águas vertentes. Título Anterior: nº 5.798 Lº 3-H, em 28 de setembro de 1971. **PROPRIETÁRIOS:** Agenor José Rodrigues e sua mulher Maria Rodrigues Mendes, maiores, brasileiros, casados, lavrador e de prendas domésticas, alfabetizados e analfabeta, residentes e domiciliados na Fazenda Cabeceiras, município de Rio Pardo de Minas. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 20 de outubro de 1980. *Onildo de Souza*

**R-1-1.271-TRANSMITENTES:** Agenor José Rodrigues e sua mulher Maria Rodrigues Mendes, maiores, brasileiros, casados, lavrador e de prendas domésticas, alfabetizado e analfabeta, residentes e domiciliados na Fazenda Cabeceiras, município de Rio Pardo de Minas. **ADQUIRENTE:** Francisco Xavier da Cunha, maior, brasileiro, casado, lavrador, residente neste município de Rio Pardo de Minas, na Fazenda Cabeceiras. Escritura pública de compra e venda, datada de 07 de abril de 1972, passada pelo tabelião Manoel José da Mata, no 2º Ofício desta comarca, no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros). Objeto: O imóvel acima matriculado. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 20 de outubro de 1980. *Onildo de Souza*

**R-21.271-TRANSMITENTES,** digo, **R-2-1.271-TRANSMITENTES:** Francisco Xavier da Cunha, CIC. nº 161.407.966/87 e sua esposa dona Onosímia Maria Rodrigues, brasileiros, casados, ele lavrador e ela do lar, residentes e domiciliados neste município de Rio Pardo de Minas, **ADQUIRENTE:** Virgínio Ferreira da Costa-CIC. nº 236.850.009/00 e Tito Mendes de Sousa-CIC. nº 161.407.886/68, o primeiro outorgado casado e o segundo civilmente solteiro, todos brasileiros, lavradores e comerciante, residentes e domiciliados neste município, no valdigo, no lugar denominado Vereda D'Água, distrito desta cidade de Rio Pardo de Minas. Escritura pública de compra e venda, datada de 13 de abril de 1981, passada pelo tabelião Manoel Chaves, no 1º Ofício desta Comarca, no valor de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros). Objeto: o imóvel acima matriculado. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 26 de outubro de 1981. *Onildo de Souza*

A Presente Foliação é a Reprodução Autenticada da Matricula no 1.271. *31* do Livro 2-E, tendo validade como tal em qualquer parte do Estado do Rio Pardo de Minas, no âmbito do artigo 6.015 do D. 5.427-73.  
Rio Pardo de Minas, 16 de MAIO de 19 85

*Onildo de Souza*  
ONILDO DE SOUZA  
Oficial Substituto - CPF 21945322691

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA  
de Rio Pardo de Minas  
Titular  
FRANCISCO XAVIER DA CUNHA - CPF 161407966-00  
Substituto  
ONILDO DE SOUZA - CPF 219453226-91

Proc. N.º 2426/82  
1/17

# CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS -- MG.

Oficial

*Sinésio Carmo Mesquita*

CPF 153.005.366-00

Oficial Substituto

*Onildo de Souza*

CPF 210.453.226-91

ONILDO DE SOUZA, OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DESTA COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC....

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório os livros de Registros de Imóveis, encontrei no livro 3-H, às fls. 162 sob o nº 5.798, o registro do teor seguinte: Data: 28-09-71, Circunscrição: Distrito de Serra Nova, deste município. Denominação: Denominados Cabiceiras e Cambaúbas, na Fazenda Boa Vista. Crac, digo, Característicos e confrontações: Na parte de terras situada no lugar denominado Cabiceiras, com um círculo fechado a arame farpado e um córrego, contendo alguma pastagem artificial e terrenos para culturas, com a área de cinquenta e oito (58) hectares e oito (8) ares, contendo também rego d'agua, limitando-se pelo lado de cima com propriedade de João filho da inventariada; pelo lado de baixo com o córrego do Buraco; pela frente e fundo de lado a lado, águas veret, digo, vertentes; avaliada pela quantia de Cr\$ 3.000,00, somente a área de dez (10) hectares e oito ares, sendo 5 hectares e quatro ares de cada um deste herdeiros, no valor de Cr\$208,32, cada parte e total de Cr\$416,64. Na parte de terras situada no lugar denominado Cambaúbas, na Fazenda Boa Vista, cercada de arame, valos, madeira e córregos, contendo rego d'agua e algum capim artificial, com a área de 72 hectares, limitando-se pelo lado de cima com o mesmo digo, com córrego do Buraco, pelo lado de baixo com o mesmo córrego referido pela frente e fundo águas vertentes do rio Cabiceiras; avaliada pela quantia de Cr\$5.000,00; somente a área de 14 hectares no valor de Cr\$1.020,00 a cada um destes herdeiros e adquirentes e ambos a área de 28 hectares no valor total de Cr\$2.040,00. Adquirentes: Agenor José Rodrigues, por cabeça de sua mulher Maria Rodrigues Mendes e Josefina Maria Rodrigues, brasileiros, residentes neste município. Transmitente: Espólio de Clemencia Maria Rodrigues, cuja partilha julgada por sentença do MM. Juiz de Direito desta Comarca, em 1º de setembro de 1947. Título: Herança. Forma do título: Certidão de partilha extraída no 2º Ofício desta Comarca, pela escrivã Adalina Veloso, em 18 de setembro de 1947. Valor: Cr\$2.456,64. Condições: Não há. Averbacão: Transferido do imóvel denominado Faz. Cabeceiras a área de 7,00 ha., para matrícula nº 1.271. Em 20-11-80.-x

O referido é verdade e dou fé  
Rio Pardo de Minas, 16 de maio de 1985.

*Onildo de Souza*  
ONILDO DE SOUZA  
Oficial Substituto - CPF 21945322691

de Rio Pardo de Minas  
Títulos  
SINÉSIO CARMO MESSIAS - CPF 153005366-00  
Substituto  
ONILDO DE SOUZA - CPF 210453226-91

# Registro de Imóveis

## Registro Geral

2136/80  
149  
2

Livro N° 2- E

Comarca de Rio Pardo de Minas - MG - Folha N° 126

MATRICULA N° 1.326

DATA: 23-12-80

**IMÓVEL MATRICULADO:** Imóvel rural denominado Natanael, situado no distrito de Serra Nova, município de Rio Pardo de Minas, com área primitiva de 186,68 ha. (cento oitenta e seis hectares e sessenta e oito ares); com área atual de 3.769,00 ha. (três mil setecentos sessenta e nove hectares), conforme escritura pública de composição de limites e delimitação de área, passada pelo tabelião Manoel Chaves, no 1º Ofício desta Comarca, no Livro 1 (hum) às fls. 273 e 274, em 27 de novembro de 1972, com os seguintes limites: ao norte com terras de propriedade dos outorgantes Júlio Dias de Souza e sua mulher dona Lindaura Mendes de Sousa; ao sul com terras de propriedade dos outorgantes Marcionilo Ferreira da Silva e Julio Ferreira da Silva, herdeiros de Ananias Ferreira da Silva; a leste com a Serra Geral e a Oeste com terras de propriedade dos herdeiros de Cristiano José de Souza. Título anterior: matrícula nº 60 às fls. 80 Lº 2-A, de 21 de junho de 1976. **PROPRIETÁRIO:** Daniel Jeová de Carvalho, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado na Fazenda Natanael, distrito de Serra Nova, município de Rio Pardo de Minas. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 23 de dezembro de 1980. *Assinatura de Onildo de Souza*

**R-1-1.326 - PROPRIETÁRIO:** Daniel Jeová de Carvalho, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado na Fazenda Natanael, distrito de Serra Nova, município de Rio Pardo de Minas. Título: Escritura Pública de Composição de Limites e Delimitação de Área, passada pelo tabelião do 1º Ofício o senhor Manoel Chaves, conforme consta do livro nº 1 (hum) às fls. 273 a 274, em 27 de novembro de 1972. Objeto: o imóvel acima matriculado. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 23 de dezembro de 1980. *Assinatura de Onildo de Souza*

**R-2-1.326 - Cédula Rural Hipotecária nº EPI 76/225:** valor Cr\$420.000,00. Vencimento: em 14 de junho de 1985, registrada no livro próprio de registro de Cédulas Rurais em 21 de junho de 1976 sob o nº 017, ficando o imóvel acima gravado com os ônus com a Hipoteca Cedulaar de 1º grau e sem concorrência de terceiros em favor do Banco do Brasil S.A., Agência de Salinas, deste Estado, sendo a referida cédula emitida em 16 de junho de 1976 pelo Sr. Daniel Jeová de Carvalho e sua esposa dona Maria Elita Barbosa, brasileiros, casados, agropecuaristas, CPF. nº 106002726, residentes neste município. Registrado no Livro 2-A às fls. 80 sob nº de matrícula 80 R-1, de 21 de junho de 1976. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 23 de dezembro de 1980. *Assinatura de Onildo de Souza*

**Av-3-1.326 -** Procede-se a presente averbação nos termos da escritura pública de compromisso de venda e compra, datada de 06 de junho de 1978, passada pelo tabelião Manoel José da Mata, no 2º ofício desta Comarca, no livro 1 (hum) de escrituras diversas, às fls. 99 a 100 vº, que entre si fazem, de um lado, como outorgantes promitentes vendedores o senhor Daniel Jeová de Carvalho e sua mulher Maria Elita Barbosa de Carvalho, maiores, brasileiros, residente na Faz. Natanael, distrito de Serra Nova, município de Rio Pardo de Minas, ele agricultor, portador da identidade RG M.G. 203.967-MG e CPF/MF, em conjunto, sob o nº 106.002.266/72, ela de prendas domésticas e, de outro lado, como outorgado promitente comprador José Fernal Filho, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente à Rua Aclimação, 313, Sorocaba, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade R.G. 1.174.269-S.P. e CPF/MF nº 026.400.317/91 e que os promitentes vendedores acima qualificados e referidos, prometem vender, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, ao outorgado acima, parte da referida fazenda acima matriculada, parte esta com a área de um mil, setecentos e sessenta e nove hectares (1,769 ha) no local denominado "CHAPADA ALTA

...o imóvel no estado de conservação. De onde consta, para o ato de registro, a matrícula no Livro de Matrículas, Oficial Substituto, assinada em 02 de julho de 1981.

A Presente certidão é a reprodução autêntica da  
 Matrícula no 1336  
 do Livro 2-F, tendo sido do-  
 cumentada em conformidade com o artigo 6º do Decreto nº 73.  
 Rio Pardo de Minas, 16 de maio de 1985

*[Handwritten Signature]*  
 ONILDO DE SOUZA  
 Oficial-Substituto - CPF 21945322691

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA  
 de Rio Pardo de Minas  
 Titular  
 SIRENO CARMO NEVES A - CPF 153695266-00  
 Substituto  
 ONILDO DE SOUZA - CPF 219453226-91

# Registro de Imóveis

## Registro Geral

126/82  
150  
57

Livro N° 2-F. Comarca de Rio Pardo de Minas - MG - Folha N° 03.

**MATRÍCULA N° 1.326-**(Transferida do L° 2-E, fls. 126).- **DATA: 19-10-81.**

**IMÓVEL MATRICULADO:** Imóvel rural denominado Natanael, situado no distrito de Serra Nova, município de Rio Pardo de Minas, com a área primitiva de 186,68 ha. (cento e oitenta e seis hectares e sessenta e oito ares); com a área atual de 3.76900 (três mil setecentos e sessenta e nove hectares), conforme escritura pública de composição de limites e delimitação de área, passada pelo tabelião Manoel Chaves, no 1º Ofício desta Comarca, no livro 01 (hum) às fls. 273 e 274, em 27 de novembro de 1972, com os seguintes limites: ao norte com terras de propriedade dos outorgantes Júlio Dias de Souza e sua mulher dona Lindaura Mendes de Sousa; ao sul com terras de propriedade dos outorgantes Marcionilo Ferreira da Silva e Júlio Ferreira da Silva, herdeiros de Ananias Ferreira da Silva; a leste com a Serra Geral e a Oeste com terras de propriedade dos herdeiros de Cristiano José de Souza. Título anterior: matrícula nº 80 às fls. 80 L° 2-A, de 21 de junho de 1976. **PROPRIETÁRIO:** Daniel Jeová de Carvalho, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado na Fazenda Natanael, distrito de Serra Nova, município de Rio Pardo de Minas. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, Matrícula feita em 23 de dezembro de 1980. O Of. Subst.:

**14-07-1.326-**Procede-se a presente averbação nos termos do aditivo de ratificação e ratificação à Cédula de Crédito Rural, datado de 30 de Junho de 1981, emitido pelo Banco do Brasil S.A, agência de Salinas, MG., que se diz: Os juros exigíveis até 30-06-81, passarão a ser exigidos em 14-06-87. Alteração do vencimento: O financiador e o financiado têm justo e acordado, neste ato, alterar o vencimento da cédula aditada para 14/06/87. Alteração do esquema de pagamento do financiamento: O financiador e o financiado têm justo e acordado, neste ato, alterar o esquema de pagamento do financiamento, previsto na referida Cédula, para o seguinte: Em 14-06-82-Cr\$60.000,00; em 14-06-83-Cr\$70.000,00; em 14-06-84-Cr\$80.000,00; em 14-06-85-Cr\$100.000,00; em 14-06-86-Cr\$20.000,00 e em 14-06-87-Cr\$60.000,00. Demais condições e cláusulas na via arquivada neste Cartório. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 19 de outubro de 1981.

**14-08-1.326-**Cédula Rural Hipotecária nº EAI-83/00920-5. Vencimento: 20-10-1991. Valor: Cr\$9.021.692,00. Credor: Banco do Brasil, S.A., agência de Salinas-MG. Emitentes: Daniel Jeová de Carvalho e sua esposa Maria Elita Barbosa, brasileiros, casados, residentes neste município, CPF. nº 106.002.726-00. Juros de 25% ao ano, calculados sobre os saldos devedores da conta vinculada, em 30 de junho, 31 de dezembro, novembro e na liquidação, capitalizados, inclusive durante a carência, para pagamento com as prestações. Em penhor cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiro imóvel acima matriculado. Demais condições e cláusulas na via arquivada neste Cartório. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 19 de outubro de 1983.

**14-09-1.326-**Cédula Rural Hipotecária nº da Consolidação nº 8287094. Vencimento: 20-11-91. Valor: Cr\$492.312,04. Credor: Banco Brasileiro de Descontos S.A., agência desta praça. Emitente: Clemente Barbosa, CPF. nº 159.289-48. Avaliados: Clemente Manoel Braga e Daniel Jeová de Carvalho, em quarta hipotecar cedular, o imóvel acima matriculado. Os juros são devidos à taxa de 25% ao ano. Demais condições e cláusulas na via arquivada neste Cartório. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 28 de maio de 1984.

**14-10-1.326-**Cédula Rural Hipotecária nº da Consolidação nº 8287094. Vencimento: 20-11-91. Valor: Cr\$1.486.823,91. Credor: Banco Brasileiro de Descontos S.A., agência desta praça. Emitentes: Maria Elita Barbosa, Daniel Jeová de Carvalho e sua esposa Maria Elita Barbosa, brasileiros, casados, residentes neste município, CPF. nº 106.002.726-00. Avaliados: Clemente Manoel Braga e Daniel Jeová de Carvalho, em quarta hipotecar cedular, o imóvel acima matriculado. Os juros são devidos à taxa de 25% ao ano. Demais condições e cláusulas na via arquivada neste Cartório. Eu, Onildo de Souza, Oficial Substituto, escrevi e assino, em 28 de maio de 1984.

# COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS

24765  
24765

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA  
de Rio Pardo de Minas

Titular  
**SINÉSIO CARMO MESQUITA** - C.F. 150005366-00

Substituto  
**DIRLDO DE SOUZA** - CPF 219453226-91

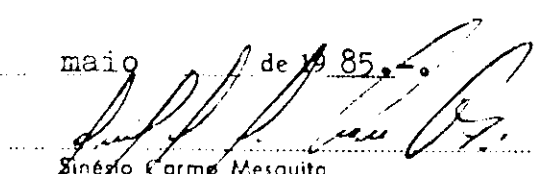
## SINÉSIO CARMO MESQUITA

Oficial do Registro de Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos, Onus Reais e Registros Diversos da Comarca acima referida na forma da lei, etc.

CERTIFICO que foi registrado em meu cartório em 28 de junho.-x-x-  
de 1972 no livro N.º 3-H.- fls. 243 sob N.º 5.996.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-  
o imóvel denominado: NATANAEL.-x-  
Fazenda: -x-  
situada no distrito de Sta. cidade.-x-  
desta Comarca Com os seguintes limites: pela frente  
com a Serra Geral, pelo lado de cima com as águas vertentes, que do  
ravante passará a limitar-se com o lugar Cedro, da Cachoeira para  
cima de propriedade do sr. Cristiano José de Souza, pelo lado de  
baixo limita-se com o Córrego do Angical e cercas, cadastrado no  
IN CRA sob o nº 34050060735653; a área do presente imóvel é de //  
186,68 ha., (cento e oitenta e seis hectares e sessenta e oito ares).  
-x-  
Em tempo: Registro anterior nº 3.925.-x-  
-x-  
-x-  
-x-  
-x-  
Titulo Escritura pública de compra e venda, datada de 06-07-62, passada  
pela tabeliã Adalina Veloso.-x-  
Adquirente: Daniel Jeová de Carvalho, brasileiro, casado, fazendeiro, re-  
sidente neste município.-x-  
Transmitente: William Richard Read e dona Lenore Ruth Read, brasileiros  
Norte Americanos, Pastor Evangélico e residente neste município.-x-  
Valor do contrato: Cr\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-  
-x-  
Condições: Não há. Averbação: Imóvel transferido para a matrícula 80.,  
Em 21-06-76, e da matrícula 80 para a matrícula 1.326 Lº 2-E, em  
23-12-80.-x

O referido é verdade e dou fé.

Rio Pardo de Minas, 16 de maio de 1985.

O Oficial:   
Sinésio Carmo Mesquita







# COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
de Rio Pardo de Minas  
Particular  
SINÉSIO CARMO MESQUITA - CPF 187999955-00  
Substituto  
OMILDO DE SOUZA - CPF 219451229-91

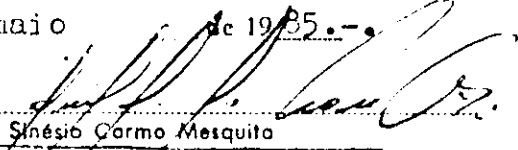
**SINÉSIO CARMO MESQUITA**

Oficial do Registro de Imóveis, Protestos, Títulos e Documentos, Onus Reais e Registros Diversos da Comarca acima referida na forma da lei, etc.

CERTIFICO que foi registrado em meu cartório em 29 de dezembro de 1956 no livro N.º 3-E.- fls. 78 sob N.º 3.121.- o imóvel denominado: Beira do Rio Peixe Bravo Fazenda: - situada no distrito de Serra Nova, deste município. desta Comarca Com os seguintes limites: limitando-se ao fundo com o rio Peixe Bravo, frente com a Serra Geral e aos lados não tem confinantes; limitando-se ainda com o Córrego dos Pilões e Ananias de tal, com a área de 12 alqueires. Valor do contrato: Cr\$5.000,00. Condições: Não há.

Titulo Escritura pública de compra e venda, passada no 1º Ofício desta Comarca, pelo escrivão Luiz Antônio de Souza, em 14 de outubro de 1952.  
Adquirente: José Mendes Pereira, residente neste município, com a pro- fissão de lavrador.  
Transmitente: Ana Chaves Ribeiro e Pedro Almeida,  
Valor do contrato: Cr\$5.000,00.  
Condições: Não há.

O referido é verdade e dou fé.  
Rio Pardo de Minas, 16 de maio de 1955.



O Oficial: Sinésio Carmo Mesquita  
OMILDO DE SOUZA  
Oficial Substituto - CPF 2194522691



**CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS - M. G.

Oficial

*Sinésio Carmo Mesquita*

CPF 153.685.366-00

Oficial Substituto

*Onildo de Souza*

CPF 219.453.226-91

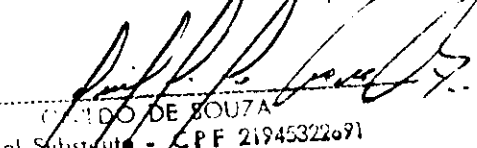
21/12/85  
1126  
[Handwritten marks]

ONILDO DE SOUZA, OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DESTA COMARCA DE RIO PARDO DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC....

Rio Pardo de Minas  
 Oficial  
**SINÉSIO CARMO MESQUITA** - CPF 153.685.366-00  
 Substituto  
**ONILDO DE SOUZA** - CPF 219.453.226-91

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo neste Cartório os livros de registros de Imóveis, encontrei no livro 3-D, às fls. 272 sob o nº 2.291, o registro do teor seguinte: Data: 15-03-56. Circunscrição: Distrito de Serra Nova, deste município. Denominação: Situada na Fazenda Pé da Ladeira, beira do Rio Peixe Bravo. Características e confrontações: Na Casa de três (3) lances coberta de telhas, com duas portas e cinco janelas de frente, em bom estado de conservação contendo no fundo uma pequena chacara de cafeeiros e arvores frutíferas, contendo currais, com círculo cercado a pedras e madeira, situada a beira do Rio do Peixe Bravo, com a área de meio (1/2) alqueire, limitando-se no fundo com o mesmo rio, pela frente com a Serra Geral; pelos lados não tem confinantes; somente a área de onze (11) litros e fração no valor de quatrocentos mil, digo, quatrocentos e dois mil reis. Na gleba de terras de culturas, situada abaixo da sede da fazenda, à margem direita do Rio do Peixe Bravo, cercada de valos velhos e a madeiras, com uma área de dois (2) alqueires e vinte (20) litros, no valor de quinhentos mil reis. Na gleba de terra, digo, terra situada na mesma fazenda Pé da Ladeira, beira do Rio do Peixe Bravo, terrenos constituídos de chapadas, morros, completamente esteireis só servido para criação, toda em aberto, com uma área de cinquenta (50) alqueires e avaliada em dois contos e oitocentos mil reis, somente doze (12) alqueires e vinte (20) litros no valor de quinhentos mil reis. Adquirente: Maria do Rosario. Transmitente: Inventário dos bens do espólio de Urçulino Mendes de Aguiar, cuja partilha julgada por sentença, digo, sentença do MM. Juiz de Direito desta Comarca, o Sr. José Cantídio de Freitas, em 23 de outubro de 1935. Título: Certidão de partilha extraída pela escritã do 2º Ofício desta Comarca, dona Adalina Velloso, em 09 de setembro de 1952. Valor: Cr\$ 1.402,00. Condições: Não há.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

O referido é verdade e dou fé.  
Rio Pardo de Minas, 16 de maio de 1985.

  
ONILDO DE SOUZA  
Oficial Substituto - CPF 21945322691